



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1196/GR/UFGS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor ERIC DUARTE FERREIRA, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1579885, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 381/GR/UFGS/2013 de 02 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

